



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 339/2001

CONCEDE Gratificação pela Regência em Sala Especial, a servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº. 064, de 09 de novembro de 1999;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.362.871-2/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de Primeiro Grau, o percentual de 80% (oitenta por cento) de Gratificação pela Regência em Sala Especial, sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, nos termos do Processo nº 1.360/2001, conforme o artigo 15, inciso IV, § 3º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, a contar de 10 de abril de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

MEMORIAL DE MOTIVOS

[Faint, mostly illegible text, likely the body of the memorial or report.]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 6 / 20 05
DE Nº 7892
UMUARAMA, 05 / 6 / 20 05
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO